



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 261/2025/GP/DANIEL DAVID

Votuporanga/SP, 18 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Por meio do presente ofício, para fins de conhecimento de Vossa Excelência, encaminho a Lei nº 7.277, de 15 de agosto de 2025, promulgada e publicada por esta Presidência, consoante ao que dispõem o inciso IV, do artigo 18 e §7º, do artigo 42, da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, registro votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

A Sua Excelência o Senhor
JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 18/08/2025 09:09:17 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-237356-2H0I0H-6P705F | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaraivotuporanga.sp.gov.br>.

